



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159, DE 2019

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Darci de Matos - Vice-Presidente, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Diego Garcia, Félix Mendonça Júnior, Filipe Barros, Gilson Marques, Giovani Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Moraes, Margarete Coelho, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Delegado Éder Mauro, José Medeiros, Reinhold Stephanes Junior e Rogério Peninha Mendonça. Votaram não: Aguinaldo Ribeiro, Alencar Santana Braga, Edílázio Júnior, Enrico Misasi, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Júlio Delgado, Kim Kataguirí, Marcos Aurélio Sampaio, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Samuel Moreira, Tadeu Alencar, Denis Bezerra, Erika Kokay, Isnaldo Bulhões Jr., Joenia Wapichana, Luis Miranda, Pedro Cunha Lima, Sâmia Bomfim e Túlio Gadêlha.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214394717700>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214394717700>

